



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Regional de Patrocínio

Termo Ofício arquivamento - IEF/NAR PATROCINIO

Patrocínio, 22 de setembro de 2022.

Patrocínio, 20 de Setembro de 2022

Ao

Empreendedor Responsável: Geraldo Wesley Moreira Borges

CPF: **033.837.136-28**

Assunto: Arquivamento de Processo

Referência: Processo nº 2100.01.0020401/2021-48

Prezado Senhor,

Servimos do presente para informar que a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba procedeu ao arquivamento do processo administrativo **Nº2100.01.0020401/2021-48**, do empreendedor Geraldo Wesley Moreira Borges, empreendimento Fazenda Nossa Senhora dos Remédios, localizada no município de Serra do Salitre, alusivo ao requerimento de desmate, pelo **NÃO** cumprimento do pedido de informações complementares e pela desistência de continuidade do processo.

Cabe ressaltar que o desacordo com o disposto nos artigos 11 e 12 e demais do Decreto Estadual 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo **NÃO** impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edimar Antonio da Silva, Servidor**, em 22/09/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53490391** e o código CRC **3C152F94**.

Referência: Processo nº 2100.01.0020401/2021-48

SEI nº 53490391